CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA 01^{a.} SESSÃO ORDINÁRIA 14a. LEGISLATURA 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA 2021/2022 – Votação aberta

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 01/2021 (período de 01/01 a 02/02/2021.
- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

Da Câmara Municipal, ref. meses de novembro- e dezembro/2020.

INDICAÇÕES:

Nº 9.242, do Vereador Diego Ito

Nº 9.243, do Vereador Diego Ito

Nº 9.244, do Vereador Diego Ito

Nº 9.245, do Vereador Tufão

Nº 9.246, do Vereador Tufão

Nº 9.247, da Vereadora Kesley Foresto

Nº 9.248, do Vereador Tio Dionízio

Nº 9.249, do Vereador Tio Dionízio

Nº 9.250, do Vereador Tio Dionízio

Nº 9.251, do Vereador Tio Dionízio

REQUERIMENTOS:

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):

Moção nº 2.051, da Vereadora Kesley Foresto

Moção nº 2.052, do Vereador Jura

Moção nº 2.053, da Vereadora Kesley Foresto

Moção nº 2.054, da Vereadora Kesley Foresto e outros

Projeto de Lei Complementar nº 691, do Executivo

Projeto de Lei nº 2.866, do Vereador Tio Dionizío

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ (Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/CJR)

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público) Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

ORDEM DO DIA

SEM MATÉRIA

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **pessoais** Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

DIEGO ITO Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.242

Assunto: CONTENÇÃO DE DESLIZAMENTOS DE TERRA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que as águas de nascente existente no local, as águas servidas e os esgotos correm a céu aberto pela área invadida que se situa no São José I e se estende até São José II;

CONSIDERANDO que essa circunstância, somada ao declive acentuado que se desenvolve o loteamento, já provocou desmoronamento, danificando inúmeras construções ali existentes, com risco eminente de o fato se repetir, levando perigo aos seus moradores e passível de provocar danos nas residências ali construídas;

CONSIDERANDO que há necessidade de garantir a segurança do local, promovendo ações que possam evitar esses desmoronamentos e acidentes envolvendo os moradores,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja executada a contenção de deslizamentos de terra na área invadida que se situa no São José I e se estende até o São José II, através da realização de serviços de drenagem e construção de muro de arrimo nas áreas que sofrem com esses desmoronamento, garantindo, com essas medidas, a segurança dos moradores que ali se encontram.

Campo Limpo Paulista, 11 de janeiro de 2021

DIEGO ITO Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o bairro do Moinho não dispõe de área destinada ao lazer das suas crianças;

CONSIDERANDO que não é raro observar as crianças ali residentes praticando seus folguedos em locais inadequados, como em áreas com esgotos a céu aberto, à falta de local que ofereça entretenimento para elas;

CONSIDERANDO que a medida ora sugerida se trata de antiga reivindicação dos moradores,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando à instalação de um parque infantil em espaço julgado adequado para esse fim, no bairro do Moinho, em atenção aos reiterados pedidos dos moradores, de maneira a oferecer às crianças ali residentes um local de entretenimento e para brincar com segurança.

Campo Limpo Paulista, 11 de janeiro de 2021.

Diego Ito Vereador/Presidente

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,
----Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.244

Assunto: INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL		
Senhor Presidente:		
CONSIDERANDO que os moradores do Jardim Vista Alegre se ressentem da falta de um parque infantil para o lazer das crianças;		
CONSIDERANDO que a medida, se concretizada, traria um espaço adequado para a recreação infantil, contribuindo para a qualidade de vida dessas crianças;		
CONSIDERANDO que a Administração tem condições de adotar a medida, inclusive utilizar um espaço da área verde existente no bairro, se necessário, para esse fim,		
I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências objetivando a instalação de um parque infantil no Jardim Vista Alegre em local julgado adequado, inclusive, se necessário, utilizar para essa instalação um espaço da área verde ali existente, criando, por essa forma, local onde as crianças possam brincar tranquilas, atendendo a antiga reivindicação de seus moradores.		
Campo Limpo Paulista, 11 de janeiro de 2021.		
DIEGO ITO Vereador/Presidente		
DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal		
Sala das Sessões,		
Presidente		

Assunto: TRANSPORTE COLETIVO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que devido ao cenário de pandemia – Covid-19, a empresa concessionária responsável pelo transporte público de nossa cidade, Rápido Luxo Campinas, reduziu o número de viagens dos ônibus das linhas que atendem nossa cidade;

CONSIDERANDO que com essa redução, o fluxo de passageiros nos horários considerados de pico se torna bastante elevado, gerando aglomerações, circunstâncias reprimidas e que devem ser evitadas durante a pandemia que atravessamos;

CONSIDERANDO que essa decisão da redução de viagens dos coletivos foi tomada de maneira unilateral e não encontra respaldo dos órgãos municipais: Prefeitura e Casa Legislativa,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto à empresa concessionária responsável pelo transporte coletivo de nossa cidade, Rápido Luxo Campinas, buscando restabelecer as viagens dos ônibus das linhas que atendem nossa cidade, de maneira a retornar todos os horários anteriormente existentes ou, caso necessário, ampliar o número de ônibus circulando nessas linhas, observando-se e mantendo os protocolos de segurança exigidos na prevenção da propagação da COVID-19, para oferecer transporte coletivo seguro e que atenda as necessidades da nossa população, evitando a superlotação dos ônibus e aglomeração dos usuários.

Campo Limpo Paulista, 18 de janeiro de 2021.

TUFÃO Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Avenida D. Pedro I é importante artéria no nosso sistema viário, já que possibilita acesso e interligação a vários bairros, a parte central da cidade, aos principais postos de serviços públicos, postos comerciais, etc.;

CONSIDERANDO que em decorrência, a Avenida D. Pedro I conta com intenso trânsito de veículos;

CONSIDERANDO que um dos pontos críticos desse trânsito está localizado na sua confluência com a Rua Wilson Stefani, acesso ao bairro Jardim Guanciale, onde, segundo relatos dos usuários, já ocorreram vários acidentes;

CONSIDERANDO que esse ponto da via pública é bastante perigoso, verificando-se congestionamentos nos horários de "picos", que afetam o fluxo normal dos veículos por toda a extensão da Avenida D. Pedro I, gerando lentidão ao trânsito e riscos aos pedestres,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências junto ao Departamento Municipal de Trânsito para que seja verificada a viabilidade da implantação de um semáforo na Avenida D. Pedro I, ponto de confluência com a Rua Wilson Stefani, acesso ao bairro Jardim Guanciale, a fim de ordenar o fluxo quer dos veículos, quer dos pedestres, no local, evitando novos acidentes e todos os inconvenientes ao trânsito que a falta desse equipamento traz para aquela importante artéria do nosso sistema viário, com reflexos positivos à segurança dos usuários.

Campo Limpo Paulista, 15 de janeiro de 2021.

TUFÃO VEREADOR

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões.

-----Presidente

Assunto: PROGRAMA MELHOR EM CASA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO o programa criado pelo governo federal denominado "**Programa Melhor em Casa**", cujo objetivo é ampliar o atendimento domiciliar do Sistema Único de Saúde (SUS).para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas para sair da casa e chegar até uma unidade básica de saúde, ou ainda, para pessoas que estejam em situações nas quais o tratamento domiciliar seja mais indicado;

CONSIDERANDO que referido programa oferece ao paciente atendimento humanizado, perto da família, bem estar, redução dos riscos de contaminação e infecção àqueles submetidos a cirurgias e que necessitam de recuperação, tudo isso aliado à adequada assistência de saúde;

CONSIDERANDO que o programa Melhor em Casa representa um avanço para a gestão de todo o sistema público de saúde, já que ajudará a desocupar os leitos hospitalares, proporcionando um melhor atendimento e regulação dos serviços de urgência dos hospitais;

CONSIDERANDO que o Município para adesão ao Programa Melhor em Casa deverá fazer uma solicitação de custeio por meio do Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde (SAIPS), com o fornecimento de informações referentes a dados demográficos e epidemiológicos da cidade, objetivos, quantidade de equipes necessárias, profissionais, estruturação da rede, infraestrutura, educação permanente dos profissionais e suporte aos cuidadores, monitoramento e avaliação,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando a adesão do Município ao Programa "Melhor em Casa" conforme supracitado, instituído pelo Governo Federal e que visa ampliar o atendimento de saúde domiciliar quer para pessoas com dificuldades temporárias ou definitivas, quer para aquelas que esse tipo de tratamento seja o mais indicado, proporcionando melhor assistência aos nossos munícipes doentes, para evitar hospitalizações desnecessárias e diminuir o risco de infecções, com reflexos positivos à saúde pública,

Campo Limpo Paulista, 27 de janeiro de 2021

Kesley Foresto Vereadora

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

-----Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.248

11,21011311011
Assunto: CONSERVAÇÃO DE ROTATÓRIA
Senhor Presidente:
CONSIDERANDO que a rotatória existente na Rua das Garças, Bairro Santa Lucia, está em péssimas condições, impossibilitando a manobra de veículos e da coleta de lixo;
CONSIDERANDO que não obstante situar-se em via pública pavimentada, referida rotatória se situa no trecho final e é de piso de terra, situação que se agrava nos períodos chuvosos eis que com o surgimento de buracos e lama, o trânsito de veículos fica praticamente impedido,
I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando realizar serviços de conservação na rotatória da Rua das Garças, situada no Jardim Santa Lúcia, que se encontra em piso de terra, restabelecendo sua condição segura de trânsito para as manobras dos veículos e caminhões da coleta de lixo.
Campo Limpo Paulista, 28 de janeiro de 2021
TIO DIONIZIO
TIO DIONIZIO Vereador
DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,
Presidente

Assunto: CONSERVAÇÃO DE QUADRA DE AREIA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO as péssimas condições de uso que se encontra a quadra de areia localizada na Rua Sebastião Queiroz, altura do número 28, no Jardim Vitória, prejudicando sua finalidade de proporcionar lazer aos moradores do bairro;

CONSIDERANDO que a referida quadra de areia conta com uma mureta construída ao seu redor e ora toda danificada;

CONSIDERANDO que o local também está tomado pelo mato alto gerando a proliferação de animais peçonhentos,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados serviços de conservação na quadra de areia localizada na Rua Sebastião Queiroz, altura do número 28, no Jardim Vitória, consertando o muro construído ao seu redor e que se encontra danificado, bem como efetuando a limpeza e capinação do local, de maneira a restabelecer a plena condição de uso desse espaço de lazer aos moradores do local,

Campo Limpo Paulista, 28 de janeiro de 2021

TIO DIONIZIO Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

	~	,
A counto.	CONSERVAÇÃO DE LOGR	A DOLIRO PLIRI ICO
Assumo.	CONSERVACAO DE LOGIC	ADOUNO I OBLICO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que tanto a pracinha situada na esquina da Rua Sebastião Queiroz com a Rua Pedro Montoya, no Jardim Vitória, como os brinquedos de madeira do playground nela existente se encontram precariamente conservados;

CONSIDERANDO que os brinquedos deteriorados e danificados pela própria natureza do material – madeira, oferecem riscos à integridade física das crianças que se utilizam daquele playground;

CONSIDERANDO que o mato alto também toma conta dessa área de lazer, prejudicando sua plena utilização, tornando-a um criadouro de animais peçonhentos, agravando a situação,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando proceder a manutenção da pracinha e do playground nela existente, situada na esquina da rua Sebastião Queiroz com a Rua Pedro Montoya, no bairro Jardim Vitória, através dos serviços de limpeza e de capinação dessa área de lazer, bem como de reparos dos brinquedos de madeira ali implantados, para restabelecer as condições de uso desse espaço para o entretenimento da população do local

Campo Limpo Paulista, 28 de janeiro de 2021

TIO DIONIZIO Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 0.251

INDICAÇÃO N° 9,251			
Assunto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Senhor Presidente:			
CONSIDERANDO que trecho da Rua Engenheiro Mendonça permanece às escuras, trazendo insegurança para os moradores e pedestres que se utilizam dessa via pública no período noturno;			
CONSIDERANDO os pedidos dos moradores e usuários que chegam até o signatário,			
I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis visando a troca de lâmpadas queimadas no sistema de iluminação da rua Engenheiro Mendonça, situada na Vila Botujuru, na altura do número 219, eis que esse trecho se encontra às escuras gerando insegurança aos moradores e pedestres que se utilizam dessa via pública durante a noite, tratando-se a medida ora preconizada de anseio da população do local.			
Campo Limpo Paulista, 28 de janeiro de 2021			
TIO DIONIZIO Vereador			
DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal			
Sala das Sessões,			
Presidente			

MOÇÃO nº 2-0-5-1 (Pesar)

CONSIDERANDO o triste falecimento de José Inácio da Silva Filho, carinhosamente conhecido como "Seu Zé" ou "Zé Café", que partiu aos 86 anos no dia 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que José Inácio da Silva Filho era pessoa conhecida e querida em nossa cidade, morador do Bairro Marajoara desde 1979;

CONSIDERANDO que durante décadas, José Inácio da Silva Filho visitava todos os Bairros da cidade ofertando com sua carroça frutas e legumes a quem se interessasse, certos de que sua presença e simpatia permanecerá na memória de várias gerações;

CONSIDERANDO que homem simples e dedicado, "Seu Zé" se tornou em nosso município símbolo de trabalhador honesto e dedicado;

CONSIDERANDO que "Seu Zé" deixa para todos os que o conheceram, além da saudade, um legado de crença nas pessoas e no comercio da cidade;

CONSIDERANDO que sua ausência deixa desolados seus filhos e familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem;

CONSIDERANDO que o "Seu Zé", como era conhecido, estará sempre presente em nossos corações e em nossas lembranças e a presente moção procura registrar o significado de sua perda para nossa cidade, certos de que sua mensagem permanecerá como legado na memória de toda a comunidade campolimpense;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apresenta à família enlutada, os mais sinceros e profundos votos de pesar pelo falecimento de José Inácio da Silva Filho, carinhosamente conhecido como "Seu Zé", ocorrido em 06 de janeiro de 2021, manifestando ainda nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados nesse momento doloroso.

Campo Limpo Paulista, 11 de Janeiro de 2021.

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO Vereadora

(Moção nº 2.051, fls. 02, subscritores)

ADRIANO BENEDETTI

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

CLEBER BUENO DA SILVA

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

DIEGO HENRIQUE ITO

DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA

EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS

GILBERTO DE SOUZA GALDINO

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

$\frac{\text{M O C \tilde{A} O}}{\text{(apelo)}} \quad \frac{\text{N }^{\circ} \quad \text{2-0-5-2}}{\text{(apelo)}}$

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras experimentadas pelo Município, decorrentes especialmente da queda de arrecadação, notadamente em razão da pandemia Covid-19 que assola nosso país;

CONSIDERANDO que o valor inscrito em Dívida Ativa é elevado e poderia resultar num importante crédito para o erário, viabilizando vários investimentos no Município;

CONSIDERANDO as naturais dificuldades na execução da Dívida Ativa, representadas pelos juros escorchantes e multas aplicadas, inviabilizando a sua quitação por muitos contribuintes.

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria de Administração e Finanças estudos para a adoção de uma lei de anistia de juros e multas dos créditos inscritos em Dívida Ativa, mantida a correção monetária, de maneira a ampliar a arrecadação do Município.

Campo Limpo Paulista, 21 de janeiro de 2021.

JURANDI RODRIGUES CAÇULA Vereador

$(Moç\~ao\ n^o\ 2.052-\ demais\ subscritores)$

ADRIANO BENEDETTI ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO CLEBER BUENO DA SILVA

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS DIEGO HENRIQUE ITO

DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS

GILBERTO DE SOUZA GALDINO JOSÉ CARLOS RAIMUNDO

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS KESLEY C. FORESTO CAVICHIO

MOÇÃO Nº 2-0-5-3 (**APELO**)

CONSIDERANDO a existência de Programa do Governo do Estado de São Paulo denominado "Areninha", o qual possibilita aos municípios a adequação de espaços com campo de futebol society, quadra de basquete 3×3, arquibancadas e iluminação de LED;

CONSIDERANDO que cada instalação tem investimento de R\$ 315 mil, todo suportado pelo Governo do Estado, e que aos municípios cabe apenas a disponibilização de terreno e base com ligação de água e energia elétrica;

CONSIDERANDO que a "Areninha" é construída materiais modulares, podendo a Prefeitura inclusive mudar o local dos equipamentos de acordo com as necessidades da cidade;

CONSIDERANDO tratar-se de Programa Estadual gratuito ao cidadão e de adesão simplificada, podendo ser disponibilizado em nosso município;

Pelas razões expostas

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por providencias necessárias no sentido de solicitar e viabilizar, junto a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, adesão ao Programa Estadual "Areninha", possibilitando espaço e fomentando a prática esportiva no município.

Campo Limpo Paulista, 21 de Janeiro de 2021.

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO Vereadora

(Moção nº 2053, fls. 02, subscritores)

ADRIANO BENEDETTI

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

CLEBER BUENO DA SILVA

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

DIEGO HENRIQUE ITO

DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA

EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS

GILBERTO DE SOUZA GALDINO

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

MOÇÃO nº 2-0-5-4 (Apelo)

CONSIDERANDO a necessidade de urgentes reparos e manutenção constante das Ruas do Bairro Saint James I e II, de suas galerias de águas pluviais e canaletas, bem como de seu sistema de iluminação pública;

CONSIDERANDO que relegadas ao estado de abandono, seus leitos carroçáveis estão destruídos, tomados por enormes buracos, sem as mínimas condições de tráfego de veículos e transeuntes;

CONSIDERANDO que os vereadores subscritores foram procurados por membros da Associação de Moradores, os quais lamentam muito o estado de abandono por parte do Poder Público;

CONSIDERANDO que a função primordial do Município, numa extensão da função do Estado, é a prestação de serviços públicos adequados que visem atender às primordiais necessidades dos munícipes, principalmente quanto ao direito de ir e vir;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos, providências no sentido de que sejam realizados serviços urgentes de pavimentação asfáltica ou conservação das Ruas do Bairro Saint James I e II, bem como promova manutenção do sistema de iluminação pública, visando minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores, usuários dos serviços públicos, a fim de atender antigos anseios da população local.

Campo Limpo Paulista, 27 de janeiro de 2021.

KESLEY FORESTO CLEBER BUENO DA SILVA JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

(Moção nº 2054, fls. 02, subscritores)

ADRIANO BENEDETTI

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

ANTONIO FIAZ CARVALHO

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

DIEGO HENRIQUE ITO

DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA

EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS

GILBERTO DE SOUZA GALDINO

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO

JURANDI RODRIGUES CAÇULA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 691

Revoga a Lei Complementar nº 554, de 15 de Junho de 2020, que dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal.

- **Art. 1.º** Fica revogada a Lei Complementar nº 554, de 15 de junho de 2020.
- Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Antonio Braz Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 01

Processo Administrativo nº 477/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente. Nobres Vereadores.

Proponente: Poder Executivo

Tramitação:

Nesse momento, submete-se à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que promove a necessária revogação da Lei Complementar nº 554, de 15 de Junho de 2020, que dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal.

Com efeito, o Projeto de Lei Complementar ora levado à apreciação dessa Casa Legislativa tem, por finalidade acompanhar parecer jurídico a respeito do tema, que orienta sua revogação. Sendo que de acordo com os elementos colhidos nos autos do processo administrativo que ilustrou a lei em questão, não se detectou estudos técnicos a comprovar que os valores repassados a título de subsidio foram destinados para amenizar os problemas financeiros trazidos pela Pandemia-Covid-19, está-se diante de repasse de verba pública repassada em beneficio de empresa privada.

Além do mais, importante deixar consignado neste ato, que referido diploma legal a ser revogado é objeto de Inquérito Civil Público sob o nº 14.0227.0000212/2020-8 perante o Ministério Público.

No mesmo sentido, posiciona-se o Ministério Público, quando relata no referido Inquérito Civil Público que; "a necessidade de apresentação de estudo técnico, para comprovar a prioridade no uso de repasse de verbas públicas, no caso federal para o combate ao enfrentamento do Covid-19 se daria com a redução de tarifa para pelos usuários, e não destinação na área de saúde e que a redução da tarifa pode inclusive incentivar ainda mais o uso de transporte público pelos munícipes e gerar problemas de aglomeração.".

Contempla Senhor Presidente, para tanto, a propositura, a devida e necessária revogação da Lei Complementar atacada por esta propositura. Com a revogação desse diploma legal, evitará maiores prejuízos à administração pública.

Isto posto e considerando a importância da matéria, solicitamos a aprovação do referido projeto em caráter de urgência.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço.

Cordialmente,

Luiz Antonio Braz Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2.886

Denomina Rua Amazonita a via pública "Rua Servidão", localizada no Loteamento Chácaras Campo Limpo.

Art. 1º Fica denominada Rua Amazonita a via pública Rua Servidão, localizada em entroncamento com a Rua Topázio, no Loteamento Chácaras Campo Limpo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

00000000

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos propondo dar denominação oficial para a citada via, denominando-a Rua Amazonita.

Isso fazemos visando oficializar o endereço.

Contando mais uma vez com o nobre espírito que norteia esta Casa, aguardamos a aprovação.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2021.

Dionizio Donizette Silveira (Tio Dionizio)

Vereador